

Art. 1º Reconduzir o membro da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, Tiago Hideki Niwa, representante referido no inciso VIII do art. 9º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 5/2/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira, Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio, para compor a Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, conforme previsão do inciso VIII do art. 9º do Decreto nº 3.591, de 2000, pelo período de 1 (um) ano, com posterior recondução por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.100012/2022-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor JOSÉ CARLOS LUZ ALFAMA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1094778, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.108715/2021-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor JOSÉ OLÍMPIO BARBACENA FILHO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1537611, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.110329/2021-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ROBERTA NOGUEIRA RECHIA ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1282764, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 223, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.100572/2022-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora AVA NOÊMIA CHAGAS ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0536244, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 368, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 28, Seção 2, p. 43, de 10 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.715, de 01 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 51, de 03 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.101166/2021-95.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º

da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.433, de 09 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p.42, de 14 de outubro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.714, de 01 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 51, de 03 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108169/2020-79.

Art. 2º - Substituir ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, por LUCIANA RIBEIRO SUFFI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, da referida comissão processante.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, por JÚLIA RODRIGUES LIRIO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980181; e JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, por MICHEL CUNHA TANAKA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980981, a quem incumbirá a presidência da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.601, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 48, de 2 de outubro de 2018, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.130, de 9 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 2, p. 51, de 13 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.107410/2018-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 241, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, por MICHEL CUNHA TANAKA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980981, a quem incumbirá a presidência da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 3.501, de 20 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 43, de 24 de dezembro de 2018, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.914, de 9 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p. 54, de 13 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.107412/2018-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, XVI, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2014.00000520/2022-93, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor FELIPE DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio jurídico/Direito, matrícula 6005005-5, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.002042/2019-48, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 15 de fevereiro de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora VALERIA DE FREITAS E LUCAS, matrícula nº 25991, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2021/MPF/PRMS/GABPC/SPN, de 14 de junho de 2021, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, e no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017808/2021-11 resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 92, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 41, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar a Procuradora da República SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL para exercer a titularidade do Ofício Especial de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 12 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

